PREFEITURA
PÃO DE AÇÚCAR
Trabalhar mais para avançar mais

PORTARIA Nº 009/2026 Pão de Açúcar/AL, 10 de novembro de 2026.

A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Pão de Açúcar torna público o **RESULTADO FINAL DO MÉRITO** do Edital de Chamamento Público Nº 001/2026 – Mestra Rosa de Lia, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022), Seleção para Premiação de Projetos Culturais, conforme a análise de mérito cultural realizada pela Comissão de Seleção, por categoria e observadas as vagas e as cotas previstas no item 2.2 do Edital, conforme a seguir especificado.

O presente resultado é FINAL na etapa de análise de mérito, já consideradas as decisões proferidas no julgamento dos recursos administrativos, conforme portaria específica. As majorações de nota decorrentes de recurso não alteraram a ordem de classificação nem o número de vagas das categorias.

1. O resultado da seleção, por categoria, na forma consolidada pela Comissão de Seleção, é o seguinte:

Legenda: "Selecionado" indica o projeto selecionado dentro do número de vagas da categoria; "Suplente" indica o projeto apto, classificado fora do número de vagas, convocável por ordem de classificação em caso de desistência, inabilitação ou vacância; "Desclassificado" indica o projeto que, nos termos do Edital, obteve nota final inferior à nota de corte de 30 (trinta) pontos ou recebeu pontuação zero em algum dos critérios de avaliação, hipóteses em que o projeto é desclassificado.

1.1. MESTRE DO ARTESANATO (3 vagas)

Class.	Nº	Proponente	Nome do Projeto	Modalidade	Nota	Resultado
1º	0099	Aberaldo Sandes Costa Lima (Mestre Aberaldo)	Mestre Aberaldo	Pessoas Negras	**101,50**	**Selecionado**
2º	0050	Art-Ilha	Cooperativa Art-Ilha	Ampla concorrência	**100,50**	**Selecionado**
3º	0064	CAMILLE DE SOUZA DIAS	MESTRA DO ARTESANATO CANILLE	Ampla concorrência	**100,00**	**Selecionado**
4º	0119	Dirceu Ribeiro Dias (Dirceu Dias)	Dirceu Dias	Ampla concorrência	**91,50**	Suplente
5º	0028	Joaci do Pandeiro	MESTRE JOACI	Ampla concorrência	**86,00**	Suplente

Classificados: 3 de 3 vagas. Suplentes: 2.

1.2. MESTRE DA CULTURA POPULAR (4 vagas)

Class.	Nº	Proponente	Nome do Projeto	Modalidade	Nota	Resultado
1º	0027	BERNADETE ROSÁLIA TEIXEIRA (Morena Teixeira)	Morena Teixeira	Pessoas Negras	**102,00**	**Selecionado**
2º	0098	Antonio José Assis Ferreira (Mestre Antonio)	Chegança Bom Jesus Dos Navegantges	Ampla concorrência	**101,50**	**Selecionado**
2º	0100	Lindaura Alves da Silva (Mestra Dadá)	Mestra Dadá	Pessoas Negras	**101,50**	**Selecionado**
4º	0035	LAERCO ASSIS SANTOS (MSTRE LAERCO)	MESTRE LAERCO	Pessoas Negras	**100,00**	**Selecionado**
5º	0011	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MESTRE DA CULTURA POPULAR	Pessoas Negras	**88,50**	Suplente
6º	0113	Cristovão Augusto da Silva (Cordelista Cristovão Augusto)	O PLANTADOR DE CORDEL	Ampla concorrência	**88,50**	Suplente
7º	0036	CARMEM MIRANDA DA CRUZ	Mestra Miranda	Ampla concorrência	**76,00**	Suplente
-	0038	JOSEFA DE OLIVEIRA RODRIGUES (ZEFINHA)	GRUPO DAS PENEIRAS "RECORDANDO O PASSADO" Memória, Dança e Cultura Popular do Povoado Lagoa de Pedra	Ampla concorrência	**0,00**	Desclassificado (critério zerado)

Classificados: 4 de 4 vagas. Suplentes: 3.

1.3. MESTRE DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA (3 vagas)

Class.	Nº	Proponente	Nome do Projeto	Modalidade	Nota	Resultado
1º	0013	JOÃO BATISTA FARIAS DOS SANTOS (TUCANO)	MESTRE JOÃO DA CAPOEIRA	Ampla concorrência	**97,00**	**Selecionado**
2º	0024	MUARAMA	MUARAMA: RAÍZES, ANCESTRALIDADE E LEGADO DA CAPOEIRA ALAGOANA	Ampla concorrência	**92,00**	**Selecionado**

3º	0005	Maria das Graças Assis dos Santos (Mãe Gracinha de Bamba)	MESTRA MAE GRACINHA DE BAMBA	Pessoas Negras	**81,50**	**Selecionado**

Classificados: 3 de 3 vagas. Suplentes: 0.

1.4. MESTRE DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA (2 vagas)

Class.	Nº	Proponente	Nome do Projeto	Modalidade	Nota	Resultado
1º	0108	JIVALDO TÚLIO DOS ANJOS VIEIRA	JIVALDO TÚLIO DOS ANJOS VIEIRA	PCD	**101,50**	**Selecionado**
2º	0042	Helio Silva Fialho	Mestre de Livros, Leitura e Literatura	Ampla concorrência	**92,50**	**Selecionado**

Classificados: 2 de 2 vagas. Suplentes: 0.

1.5. MESTRE DA MÚSICA (3 vagas)

Class.	Nº	Proponente	Nome do Projeto	Modalidade	Nota	Resultado
1º	0059	RENATA SANTOS DA SILVA (MAESTRINA RENATA)	MAESTRINA RENATA	Ampla concorrência	**101,00**	**Selecionado**
2º	0096	SERVERINO EMERSON DANTAS SILVA	MESTRE DO PANDEIRO	Pessoas Negras	**64,00**	**Selecionado**
3º	0078	Jackson da Silva (Jackson Bone)	Mestre de Música	Pessoas Negras	**48,50**	**Selecionado**
4º	0090	GENARIO FONTES BEZERRA (GENARINHO)	MESTRE GENARIO	Ampla concorrência	**45,00**	Suplente

Classificados: 3 de 3 vagas. Suplentes: 1.

1.6. MESTRE DA GASTRONOMIA (2 vagas)

Class.	Nº	Proponente	Nome do Projeto	Modalidade	Nota	Resultado
1º	0041	MARIA ALVES DE ALBUQUERQUE (MARIAZINHA)	MESTRA MARIA DA CULINARIA	Ampla concorrência	**58,00**	**Selecionado**
-	0043	ROSANGELA SOARES DOS SANTOS (PATRICIA DO ACARAJE)	ROSANGELA DO ACARAJE	Ampla concorrência	**20,00**	Desclassificado (nota < 30)

Classificados: 1 de 2 vagas. Suplentes: 0.

2. Nos termos dos itens 5.2 e 5.3 do Edital, as vagas de cotas que não contaram com optantes classificados em número suficiente foram remanejadas, primeiro para as demais cotas e, na ausência de optantes, para a ampla concorrência da respectiva categoria. As vagas eventualmente não preenchidas em uma categoria poderão ser remanejadas para as demais categorias, respeitadas as cotas e a ordem de classificação.

3. Os limites de seleção previstos no Edital, notadamente a regra de que cada agente cultural poderá concorrer em, no máximo, 01 (uma) categoria e ser contemplado com, no máximo, 01 (uma) premiação (item 2.7), bem como as regras de remanejamento das vagas de cotas e entre categorias (itens 5.2 e 5.3), serão aplicados somente ao final da etapa de habilitação, após a análise documental dos projetos classificados e suplentes. Da aplicação desses limites poderá decorrer a reclassificação de projetos, a convocação de suplentes pela ordem de classificação ou o remanejamento de recursos, respeitadas as cotas e a ordem de classificação de cada categoria.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital.

MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Respondendo Interinamente